UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2016/2017

Fator A (pa - 0,25)

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Candidatos detentores de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas
4	Candidatos detentores de Licenciatura em Ciências Farmacêuticas e do grau de Mestre em área científica predominante de Ciências Farmacêuticas
3	Candidatos detentores de Licenciatura em áreas afins das Ciências Farmacêuticas e do grau de Mestre em área científica predominante de Ciências Farmacêuticas
2	-
1	-

Observações:

Fator B (pb - 0,50)

Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações:

Fator C (pc - 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Candidatos que tenham publicado em jornais científicos de nível internacional com arbitragem científica
4	Candidatos que tenham apresentado trabalhos em congressos internacionais com arbitragem científica e/ou tenham submetido artigos para publicação em jornais científicos de nível internacional com arbitragem científica
3	Candidatos que tenham publicado em jornais científicos nacionais com arbitragem

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

	científica
2	Candidatos que tenham apresentado trabalhos em congressos científicos nacionais
1	Candidatos que preencham os requerimentos para concorrer
Observações:	

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: **NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200**